

DECRETO EXECUTIVO Nº 693/2003 - DE 13 DE MAIO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.741,06 (NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 515/2003, de 13 de Maio de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0060 - Política Habitacional

08.244.0060.2.082 - PROGRAMA MORAR MELHOR

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 9.741,06 (recursos próprios)

TOTAL

R\$ 9.741,06

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 9.741,06 (nove mil e setecentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento